



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

## **NOTA INFORMATIVA**

### **MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA MELHORAR A SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Prefeito de Corumbiara em concordância com a Secretária Municipal de Educação, vem a público apresentar aos munícipes corumbiarenses as medidas a serem adotadas de forma emergencial pela Administração pública a partir desta data, nas escolas da rede municipal de ensino.

Para potencializar nossas ações de segurança,

- Não será permitido a abertura dos portões laterais das escolas municipais;
- Futura implantação de vídeo monitoramento;
- Todas as equipes escolares foram colocadas em alerta para efetuar o monitoramento do ambiente escolar na totalidade, realizando ronda interna e externa em período de aulas;
- Solicitamos parceria com os pais e responsáveis quanto a pontualidade nos horários de ENTRADA E SAÍDA;
- Os portões serão fechados 15 minutos após o horário de entrada e saída dos alunos;
- Qualquer pessoa que precise de algum serviço dentro do ambiente escolar, deverá se identificar no portão e aguardar os responsáveis para encaminhar ao setor desejado;
- Liberações de estudantes serão feitas somente presencial ou por comunicado na escola;
- Entregas de materiais será realizada somente no portão principal;
- Os nossos colaboradores estão recebendo orientações quanto ao atendimento e cuidados com a segurança no ambiente Escolar;
- Não será permitido estacionar veículos nos locais reservados ao embarque e desembarque dos alunos, contamos com a colaboração dos pais ou responsáveis o cumprimento desta ação;
- Todas as escolas terão campanhas e cadeados nos portões;
- Está sendo promovido em parceria com o governo do estado de Rondônia, policiamento ostensivo nas imediações das instituições de ensino do município.

Estamos tomando todas as medidas possíveis conforme as possibilidades administrativas a fim de combater a violência escolar, garantindo um ambiente seguro e saudável para os estudantes e profissionais da educação.

Corumbiara RO, 12 de abril de 2023

**Leandro Teixeira Viera**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse 196

**Fátima Aparecida Notaro**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 007/2023

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/04/2023 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 12/04/2023 às 12:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **83678** e o código verificador **1D0049D5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	12/04/2023 11:16

Docto ID: 83678 v1